

REGULAMENTO

JÁ CHEGAMOS

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. O presente regulamento (doravante, o "**Regulamento**") estabelece os termos e condições aplicáveis ao concurso "Já Chegámos" (doravante, o "**Concurso**").
- 1.2. O Concurso é promovido pelo Grupo Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A., sociedade com sede na São Domingos de Rana (Cascais), com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 500048177, com o capital social de € 5.526.473,86 (doravante designada por "**Grupo Brisa** ") em parceria com a Kicokids, Lda., sociedade com sede na Rua Olavo D'Eça Leal, nº 6 – C, Loja 3, 1600-306 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 517265133, com o capital social de € 6.000,00 (doravante designada por "**KICO**").

2. ÂMBITO

- 2.1. O Concurso insere-se no âmbito do Projeto educativo "Já Chegámos" em parceria com a agência KICO, especializada em comunicação infantil, com o intuito de dar aos jovens uma voz ativa pela sustentabilidade.
- 2.2. Esta iniciativa é dirigida a crianças estudantes do 1.º Clico do ensino básico que pretendam participar na criação de uma cidade segura recorrendo a materiais como cartão, papel, tintas, plasticina e materiais de escrita. Esta criação pode assumir diferentes formatos: maquete, cartaz ou outra proposta à escolha da escola.
- 2.3. O Concurso terá início no dia 24 de março de 2026 e terminará no dia 9 de junho de 2026 ou em outra data a comunicar pelo Grupo Brisa.

3. OBJETIVOS DO CONCURSO

O Concurso tem por objetivo alertar para os vários perigos na estrada e como devemos reagir perante eles.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 4.1. O Concurso será comunicado diretamente às escolas/professores através de contacto telefónico ou e-mail, a partir do dia 24 de março de 2026.
- 4.2. Poderão participar todas as escolas de Portugal Continental, nos moldes definidos no presente Regulamento.
- 4.3. O Concurso destina-se apenas aos alunos que frequentem o 1º ciclo do ensino básico.

- 4.4. As diversas escolas serão convidadas a inscreverem-se no Concurso e a desenvolverem, em grupo e por turmas, uma maquete da sua visão da cidade segura, através de uma proposta criativa.
- 4.5. Cada escola pode participar com várias turmas.
- 4.6. Todas as participações devem contar com, pelo menos, um Professor, que será o responsável pela comunicação entre a respetiva turma e a KICO.
- 4.7. Cada professor poderá ser responsável por apenas uma turma.
- 4.8. As inscrições decorrem entre 24 de março e 30 de abril de 2026 e deverão ser efetuadas através de envio de um e-mail para ola@kico.pt com as seguintes informações:
- Nome da escola;
 - Identificação da turma;
 - Nome, número de telefone e e-mail do professor responsável;
 - Contexto descritivo opcional.
- 4.9. Apenas serão consideradas as participações que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- i) Mencionar o Grupo Brisa;
 - ii) Juntar uma fotografia identificável do projeto desenvolvido;
 - iii) Explicar quais os elementos utilizados.
- 4.10. Todos os participantes deverão ser residentes em Portugal.
- 4.11. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos no presente Regulamento e que utilizem Inteligência Artificial.

5. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 5.1. Serão selecionadas as 5 (cinco) turmas que cumpram todas as condições de participação, com os conteúdos mais originais, criativos e eficientes na passagem da mensagem.
- 5.2. As turmas serão selecionadas por um júri composto por elementos do Grupo Brisa e da KICO, e comunicadas dia 12 de maio de 2026. As 5 turmas vencedoras estarão presentes no Evento “Dia da Segurança Rodoviária”, que se realizará no dia 9 de Junho de 2026, no Centro Desportivo Nacional do Jamor, em Lisboa, Cruz Quebrada (doravante, o “**Evento**”).
- 5.3. Cada conteúdo será avaliado de 0 a 10, de acordo com os seguintes quatro critérios:
- i) Criatividade– 30%;
 - ii) Sustentabilidade – 25%
 - iii) Apresentação– 25%
 - iv) Clareza da mensagem- 20%

5.4. A comunicação das turmas selecionadas será feita apenas através de contacto telefónico ou e-mail.

6. EVENTO

6.1. No dia 9 de junho de 2026, realizar-se-á o Evento no Centro Desportivo Nacional do Jamor, sito em Praça da Maratona, 1495-751 Cruz Quebrada em Lisboa, no qual estarão presentes as turmas anteriormente selecionadas pelo júri.

6.2. No Evento, serão realizadas 3 atividades:

- Super Quiz da Segurança
- Cantinho dos Cuidados;
- Labirinto do Guardião da estrada.

6.3. Os workshops serão realizados em grupo e têm como objetivo promover o conhecimento sobre a segurança rodoviária, fomentar a criatividade e incentivar as crianças a aplicar um raciocínio convergente e divergente na execução dos seus trabalhos.

6.4. No final dos workshops, os participantes terão a oportunidade de apresentar ao público presente no Evento um dos projetos desenvolvidos.

6.5. O vencedor será anunciado na cerimónia de abertura do Evento.

6.6. O prémio a atribuir, no valor de 2.500€, será entregue em cartão e não convertível em dinheiro à turma vencedora e enviado por transportadora posteriormente no prazo de 3 meses.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A participação no Concurso implica o tratamento dos dados pessoais dos participantes que ora se enunciam: nome, e-mail e contacto telefónico (número de telefone/telemóvel) do professor responsável; nome do titular das Responsabilidades Parentais e dados de identificação dos alunos como nome, idade; imagem, voz e vídeo captados no âmbito das atividades do Concurso.

7.2. Os dados pessoais serão tratados para as seguintes finalidades:

- a) apresentação de candidatura ao Concurso, verificação do cumprimento dos requisitos de elegibilidade, participação e atribuição do prémio;
- b) realização de atividades nas diversas fases do Concurso, incluindo workshops e eventos, durante os quais se procederá à captação de vídeo, imagem e voz e à sua divulgação nos canais digitais do Grupo Brisa, nas redes sociais do Grupo Brisa e nos meios de comunicação externos ao Grupo Brisa.

7.3. O tratamento dos dados pessoais é realizado com base na execução do presente Regulamento, para efeitos de participação no Concurso e, com base no consentimento dos

titulares das responsabilidades parentais, no que respeita à captação e divulgação de imagem, voz e vídeo dos alunos.

- 7.3. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do presente Concurso é o Grupo Brisa.
- 7.4. No contexto do presente Concurso os dados pessoais poderão ser tratados pela KICO, que ficará encarregue pela produção da iniciativa, o que inclui a apresentação do Projeto “Já Chegámos” junto das escolas previamente selecionadas, a realização do Evento e a responsabilidade pela gestão das candidaturas dos perfis nas Redes Sociais e que, nessa medida atuará enquanto subcontratante, tratando os dados pessoais de acordo com as instruções do Grupo Brisa e em cumprimento da legislação aplicável sobre proteção de dados.
- 7.5. O Grupo Brisa conservará os dados pessoais dos participantes enquanto os mesmos forem necessários para a prossecução das finalidades do Concurso, acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes, salvo se for obrigada a mantê-los por prazo mais longo por força da lei ou para fins de arquivo histórico da empresa, mediante a aplicação, neste último caso, de medidas técnicas e organizativas adequadas. Este prazo não prejudica a eventual conservação dos dados tratados pelos órgãos de comunicação social e pelos utilizadores nas plataformas e redes sociais e que será da responsabilidade destes.
- 7.6. Os titulares dos dados poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados, bem como retirar o consentimento prestado, devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail epd_bae@brisa.pt ou por carta registada para o endereço postal (Quinta Torre Da Aguilha Edif. Brisa, Aptd.250, 2785-599 São Domingos de Rana).
- 7.7. Caso considere que o Grupo Brisa violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, no âmbito da presente informação, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados. Para qualquer questão relacionada com a informação, o titular dos dados poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) do Grupo Brisa, para o endereço de correio eletrónico epd_bae@brisa.pt.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação neste Concurso implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

- 8.2. As participações no Concurso deverão ser feitas através dos professores responsáveis, pelo que participações com recursos a inteligência artificial ou robots não serão consideradas.
- 8.3. Os Participantes do Concurso autorizam o Grupo Brisa a divulgar o seu nome e imagem, para efeitos publicitários do presente Concurso, renunciando expressamente a qualquer ressarcimento financeiro ou compensação pela utilização do seu nome ou da sua imagem e nome em qualquer meio de comunicação social e/ou outro.
- 8.4. Caso venha a ocorrer uma situação não prevista neste Regulamento, o Grupo Brisa interpretará de acordo com as regras constantes deste Regulamento.
- 8.5. O Grupo Brisa não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Concurso do qual não resulte dolo ou negligência e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.
- 8.6. Nenhuma das entidades envolvidas neste Concurso poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias de força maior, que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, designadamente, perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- 8.7. O Grupo Brisa poderá modificar as normas e condições do presente Regulamento, e/ou retirar, limitar, modificar ou cancelar qualquer informação aqui descrita, a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, nomeadamente, alterando a data de realização do Evento, tendo também o direito de terminar o Concurso a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 8.8. Eventuais aspetos adicionais não contidos neste Regulamento poderão ser incorporados posteriormente à data da respetiva publicação, após deliberação das entidades promotoras deste Concurso.
- 8.9. Qualquer questão relativa a este Regulamento, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria com o mesmo relacionado é regida pela Lei Portuguesa. Os colaboradores que participarem no Concurso aceitam que qualquer conflito relativo ao mesmo será submetido em exclusivo aos Tribunais da Comarca de Lisboa.